

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 985/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. III – DE “F” A “K”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DENTAL IPO LTDA, com sede na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Bairro Centro, no Município de Iporã do Oeste - SC, CEP: 89.899-000, Fone (49) 3604-0023, e-mail licitacao.ipo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.567.060/0001-69, Inscrição Estadual n.º 262292378, neste ato representado por **seu sócio Sr. Elci Triches Berti**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-53 e portador da Carteira de Identidade nº *****8, SSP/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 39 e 59 para o município de **Ouro Preto/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
39	KIT IONÔMERO DE VIDRO CORES A2 OU A3 – CONJUNTO CONTENDO 1 FRASCO DE DO PÓ DE IONÔMERO 10G + 1 FRASCO DO LÍQUIDO PARA RECONSTITUIÇÃO + 1 MEDIDOR EM PÓ	50
59	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS - CONTENDO 1 FRASCO DE 5ML DE LÍQUIDO FOTOPOLIMERIZÁVEL SELANTE E 1 FRASCO DE 5ML DE CONDICIONADOR ÁCIDO	35

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 13 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E4E-FFA4-5188-7F85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 13/05/2026 08:37:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 13/05/2026 10:13:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/1E4E-FFA4-5188-7F85>